



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

OFÍCIO Nº 772/2.017.

Em 22 de novembro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 144/2017.

## **CÓPIA**

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 180/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 144/2017 – ADOÇÃO DO NOME DO DOUTOR CARLOS EDUARDO STUHR CORADAZZI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**VALDEMIR FREDERICO,**  
**PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº ..... 168

**AUTÓGRAFO Nº 180/XVII.**

**PROJETO DE LEI Nº 144/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ADOÇÃO DO NOME DO DOUTOR CARLOS EDUARDO STUHR CORADAZZI  
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI**

Projeto de Lei nº 144/2017, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

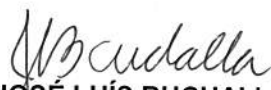
D E C R E T A :

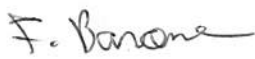
Art. 1º - Passa denominar-se Avenida Doutor Carlos Eduardo Stuhr Coradazzi a Avenida Projetada C, localizada no Residencial Campo Bello, nesta cidade, devidamente registrada no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte e um de novembro de dois mil e dezessete.

  
VALDEMIR FREDERICO,  
PRESIDENTE.

  
JOSÉ LUÍS BUCHALLA  
VICE-PRESIDENTE.

  
FELIPE BARONE BRITO,  
1º SECRETÁRIO.

  
ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,  
2º SECRETÁRIO.